

PORTARIA nº 242 de 09 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS**, para o Cargo de **MÉDICO DO TRABALHO**, com carga horário: 20 horas semanais, portador da cédula do CPF nº 008.703.714-95, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específico no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 09 de julho de 2025


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 09-07-2025

CNPJ: 12.241.675/0001-01
Av. Graciliano Ramos, 250 - Centro - Quebrangulo/AL
www.quebrangulo.al.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos nove (9) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS** candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 242/2025, datada de 09 de julho de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **MÉDICO DO TRABALHO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 09 de julho de 2025.

ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS
Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 09/07/2025

CNPJ: 12.241.675/0001-01
Av. Graciliano Ramos, 250 - Centro - Quebrangulo/AL
www.quebrangulo.al.gov.br